

TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS SOBRE MATERIAIS PRODUZIDOS

Pelo presente instrumento, **Jean Eleandro Druz**, brasileiro, Engenheira Eletricista, **CREA-PR 76633/D**, doravante denominado CEDENTE, declara e concorda com os termos abaixo estabelecidos:

OBJETO

O presente Termo tem como objeto a cessão gratuita e definitiva de todos os direitos patrimoniais sobre os materiais técnicos, projetos, estudos, documentos e quaisquer outros conteúdos desenvolvidos especificamente na Implantação da Rede Elétrica de Alta e Baixa Tensão do Loteamento Residencial Antônio Zani.

CESSÃO DOS DIREITOS

O CEDENTE declara que todos os materiais produzidos, sejam eles em formato digital ou impresso, são de livre utilização pelo Município de Japurá, CESSIONÁRIOS, podendo ser utilizados, somente para fins próprios sem qualquer ônus.

FINALIDADE DA CESSÃO

Os materiais cedidos somente poderão ser utilizados para a licitação de contratação de empresas especializadas na execução do objeto constante no Projeto, sempre em consonância com os objetivos descritos, não podendo desvirtuá-los.

DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) O CEDENTE declara que os materiais cedidos são originais ou devidamente autorizados para uso e que não infringem direitos de terceiros.
- b) A cessão dos direitos sobre os materiais produzidos não gera qualquer tipo de obrigação financeira entre as partes.
- c) O presente Termo passa a vigorar na data de sua assinatura e terá validade por prazo indeterminado.

JAPURÁ – PR, 03 DE SETEMBRO DE 2025.

Jean Eleandro Druz

Engenheiro Eletricista

CREA-PR 76633/D